

Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova  
Cód. 345880 Contribuinte n.º 600 077 420

## **CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO 2025/2026**

Encontra-se aberto de 2 de julho a 8 de julho de 2025 o concurso externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário para o exercício de funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
2. Documentos a entregar:
  - a. Minuta para Declaração de Interesse;
  - b. Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
  - c. Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.
3. A candidatura e os documentos referidos no ponto anterior devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio, por correio eletrónico para [direcao@agrupamentoidanha.com](mailto:direcao@agrupamentoidanha.com) ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro.
4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 10 de julho de 2022.
9. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Nota: os documentos referidos nos dois primeiros itens do ponto 2 podem ser obtidos em <https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

Idanha-a-Nova, 25 de junho de 2025

O Diretor

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DOS ANJOS**  
**FRIAS**  
Num. de Identificação: 08176003  
Data: 2025.06.02 08:08:33+01'00'

(Paulo Frias)